



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **522**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00028112-80

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/19

Objeto: Registro de preços de mobiliários escolares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **R.F. GORY COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.062/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	74.688	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 – CARTEIRA E CADEIRA	4.875	Conjunto	480,00
02	74.690	MESA MULTIFUNCIONAL PARA RECREAÇÃO INFANTIL	7.500	Peça	520,00
03	74.689	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CARTEIRA E CADEIRA	4.875	Conjunto	480,00
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP					
04	74.688	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 – CARTEIRA E CADEIRA	1.625	Conjunto	480,00
05	74.690	MESA MULTIFUNCIONAL PARA RECREAÇÃO INFANTIL	2.500	Peça	520,00
06	74.689	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CARTEIRA E CADEIRA	1.625	Conjunto	480,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 25 OUT. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

R.F. GORY COMERCIAL LTDA – EPP

Representante Legal:

RG nº 25.053.565-8

CPF nº 295.454.978-58

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00028112-80

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços de mobiliários escolares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 229/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA – EPP

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

25 OUT. 2019

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rogério Scarazzatto
Cargo: Assessor Departamental
CPF: 247.400.088-74 RG: 23.768.785-9
Data de Nascimento: 19/09/74
Endereço residencial completo: Av. Joaquim M. Leite, 725 - Hortolândia
E-mail institucional: ROGERIO.SCARAZZATTO@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: ROGERIOSCARAZZATTO@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): (19) 21168430 - (19) 991500394
Assinatura: Rogério Scarazzatto

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

Pela CONTRATADA:

Nome: Rita de Cássia de Sousa
Cargo: Sócia
CPF: 295.454.978-58 RG: 25.053.565-8
Data de Nascimento: 01/04/1976
Endereço residencial completo: Rua Miguel Garcia n. 235
E-mail institucional: rfgory@gmail.com
E-mail pessoal: rita.rfgory@gmail.com
Telefone(s): (11) 2685-5037
Assinatura: Rita de Cássia de Sousa

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

f